



<b>PROCESSO</b>	2102426; 2102505; 2103372; 2104266; 2104428; 2104342; 2105460; 2105920; 2105951; 2106168; 2107515; 2107614; 2107645; 2108174; 2108352; 2108625; 2109143; 2109496; 2109516; 2110051; 2111548; 2111660; 2111789; 2111874; 2112157; 2112381; 2113769; 2113826; 2114017; 2115106; 2115158; 2115266; 2115560; 2116249; 2115402; 2115796; 2117516; 2117649; 2118357; 2119123; 2120270; 2120886;
<b>INTERESSADO</b>	Diversos
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de 50 Registros de Pessoa Jurídica

**DELIBERAÇÃO Nº 041/2024 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Homologar os registros das Pessoas Jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:

- a) BERGOSSA EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ64392-1;
- b) NAZARI ARQUITETURA LTDA - PJ64397-1;
- c) S.M.C ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ64412-1;
- d) GARNICA E BOTTAMEDI ARQUITETURA LTDA - PJ64425-1;
- e) CONSTRUTORA REVINCI LTDA - PJ64429-1;
- f) MORA ARQUITETURA LTDA - PJ64427-1;
- g) MARIA EDUARDA VOLKMANN ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - PJ64452-1;
- h) ZENITH ARQ STUDIO LTDA - PJ64461-1;
- i) SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - PJ41844-1;
- j) OTTO ARCHITETTURE LTDA - PJ64469-1;
- k) SCARPARO ACABAMENTOS LTDA - PJ64503-1;
- l) OHMNI SOLUCOES EM ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ64509-1;
- m) NATURAL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ64510-1;
- n) MB PROMOCOES DE VENDAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - PJ64519-1;
- o) RCL ENGENHARIA LEGAL E CONSULTORIA LTDA - PJ64527-1;
- p) MJM ARQUITETURA E INTERIORES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PJ64532-1;
- q) RODRIGO LINS TEIXEIRA ARQUITETURA - PJ64547-1;
- r) ARTTA AQUITERTURA LTDA - PJ64557-1;
- s) CAROLINA ZANDAVALLI MALUF DE ARAUJO LTDA - PJ64558-1;
- t) NC ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - PJ64564-1;
- u) FRATELLI TERRAPLENAGEM LTDA - PJ64588-1;
- v) GARRA CONSTRUTORA LTDA - PJ64591-1;
- w) STEIN ARQUITETURA LTDA - PJ64598-1;
- x) TEMPORIS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ64599-1;
- y) LUME ARQUITETURA LTDA - PJ64604-1;
- z) AMANDA BARRETO FRANCO LTDA - PJ64615-1;
- aa) BECKER&MUELLER ARQUITETURA LTDA - PJ64646-1;
- bb) ANA PAULA MARDEGAN L. SARTORIO ARQUITETURA - PJ64648-1;
- cc) DIG CASAS INCORPORADORA LTDA - PJ64651-1;
- dd) WF ARQUITETURA LTDA - PJ64673-1;
- ee) IMOBILIARIA MAIA FILHO LTDA - PJ64678-1;
- ff) CAMILA PAULI ARQUITETURA LTDA - PJ64683-1;
- gg) HIGH DESIGN ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA - PJ64691-1;
- hh) BHDP ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - PJ64705-1;
- ii) JOSIELLE DO PRADO PRANDI ARQUITETURA - PJ64688-1;
- jj) MMARQ - ARQUITETURA E DESIGN LTDA - PJ64700-1;
- kk) CONSTRUTORA E INCORPORADORA PECULIARE LTDA - PJ64722-1;



- ll) *LEGRAND ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ64727-1;*
- mm) *KIARA EDITH MOTTER CAMARGO ARQUITETURA LTDA - PJ64744-1;*
- nn) *MENDES ARQUITETURA E AVALIACAO DE IMOVEIS LTDA - PJ64753-1;*
- oo) *VGAD ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ64766-1;*
- pp) *MOREIRA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - PJ64774-1;*

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de julho de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina  
do CAU/SC

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luis Carlos Consoni	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião CEP-CAU/SC:** 7ª Reunião Ordinária de 2024.

**Data:** 22/07/2024.

**Matéria em votação:** Homologação de **50** (cinquenta) solicitações de Registro de Pessoa Jurídica.

**Resultado da votação:** **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

**Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro